

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 12/2019 – OBJETO: Aquisição de EPIs e suprimentos**  
2 **para combate a queimadas e incêndios florestais.** Aos trinta dias do mês de julho de dois mil  
3 e dezanove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da  
4 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO  
5 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ,  
6 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –  
7 Analista Administrativo – Presidente da Comissão; Ronald Souza Miranda Oliveira Costa –  
8 Especialista Administrativo – Membro da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista  
9 Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei  
10 Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao  
11 certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (duas) empresas interessadas, sendo:  
12 **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.669.141/0001-77**, sendo representada  
13 pelo Sr. Rogério Matias, CPF: 247.749.378-78, credenciado através de carta de credenciamento  
14 e **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**  
15 **EIRELI – ME, CNPJ: 06.016.341/0001-31**, que teve sua documentação recebida via correios.  
16 Foi realizada a abertura do envelope nº 01 – Proposta Preço, o conteúdo foi verificado,  
17 rubricado e conferido por todos os presentes. Dado início a fase de lances registrou-se os  
18 seguintes preços:

| Material | Descrição do Material | JOBE LUV   | SEGLINE      | Menor Preço  | Empresa Vencedora |
|----------|-----------------------|------------|--------------|--------------|-------------------|
| 1        | Item 01               | Não cotou  | R\$ 123,38   | R\$ 123,38   | SEGLINE           |
| 2        | Item 02               | R\$ 70,00  | Não cotou    | R\$ 70,00    | JOBE LUV          |
| 3        | Item 03               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 4        | Item 04               | Não cotou  | R\$ 48,04    | R\$ 48,04    | SEGLINE           |
| 5        | Item 05               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 6        | Item 06               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 7        | Item 07               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 8        | Item 08               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 9        | Item 09               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 10       | Item 10               | Não cotou  | R\$ 42,70    | R\$ 42,70    | SEGLINE           |
| 11       | Item 11               | R\$ 400,00 | Não cotou    | R\$ 400,00   | JOBE LUV          |
| 12       | Item 12               | Não cotou  | R\$ 313,60   | R\$ 313,60   | SEGLINE           |
| 13       | Item 13               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 14       | Item 14               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 15       | Item 15               | Não cotou  | R\$ 44,80    | R\$ 44,80    | SEGLINE           |
| 16       | Item 16               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 17       | Item 17               | Não cotou  | Não cotou    |              | Deserto           |
| 18       | Item 18               | Não cotou  | R\$ 267,40   | R\$ 267,40   | SEGLINE           |
| 19       | Item 19               | Não cotou  | R\$ 72,95    | R\$ 72,95    | SEGLINE           |
| 20       | Item 20               | Não cotou  | R\$ 1.183,00 | R\$ 1.183,00 | SEGLINE           |

19  
20 Após a fase de lances foi verificado pela comissão que o valor do item 11 da empresa JOBE  
21 LUV estava acima do preço de referência, sendo feita negociação do valor. A empresa ofertou o  
22 valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Foi dado o prosseguimento ao certame,  
23 realizando a abertura do envelope 2 – Habilitação, das empresas que apresentaram menor  
24 preço na fase de lances, para os itens cotados, tendo o conteúdo do envelope verificado,  
25 rubricado e conferido por todos os presentes. Estando a documentação de acordo com o edital  
26 a empresa **JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi declarada vencedora dos itens 02 e  
27 11, no valor total de R\$100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais) e a empresa

28 **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**  
29 **EIRELI – ME** foi declarada vencedora dos itens 01; 04; 10; 12; 15; 18; 19 e 20, no valor total de  
30 R\$146.993,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis  
31 centavos). Os itens 03; 05; 06; 07; 08; 09; 13; 14; 16 e 17 foram declarados desertos. Isto posto,  
32 a presente sessão foi encerrada às 11:15 horas.

33

34

35

---

Ronald Souza M. O. Costa  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Gabriel de Paiva Agostinho  
Membro – Comissão de  
Julgamento

36

37

38

39

40

41

42

JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 44.669.141/0001-77

Original Assinada